

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.164 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023.

Município de



#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 159/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 02/03/2023 Data Fim: 02/03/2023 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

14:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.164 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 004/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 15/03/2023, na sede da Prefeitura do Município, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PRECO, POR LOTE, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 15/03/2023, às 13:30 horas. O Edital estará disponível aos licitação, na interessados participar da presente Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereco supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 02 de março de 2023.

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.164 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 015/2022

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA A.M.MENDES ACESSORIOS

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções THIAGO EPIFANIO DE SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa A.M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana/Pr, neste ato representada pela Senhora Adriana Michele Mendes, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.031.025-0 e inscrita no CPF/MF nº 034.600.949-90, residente e domiciliada na cidade de Apucarana/Pr, CEP 86.804-210, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro **nº 001/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
26	Unid	30	Pneu 1000 R20, 16 LONAS MISTO LISO	2.239,00	2.598,00	16.04 %	359,00	10.770,00
28	Unid	40	Pneu 1000 R20 MISTO BORRACHUDO	2.629,00	2.778,00	5,7 %	149,00	5.960,00
55	Unid	16	Pneu novo 9.5/17.5 12 LONAS LISO	1.029,00	1.135,37	10,34 %	106,37	1.701,92
TOTAL								18.431,37

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 02/03/2023 a 28/04/2023 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$1.196.910,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e dez reais), passa a ser de R\$ 1.215.341,37(um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta sete centavos).



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.164 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal Contratante

RG: 10.945.089-8

A.M.MENDES ACESSORIOS

Adriana Michele Mendes- Representante Legal
Contratada

2. Andrielly kectilin Silva de Oliveira
C. P. F. 116.182.099-06

Jéssica da Silva Mendes



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.164 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### **PORTARIA № 063/2023**

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para realizar Processo de Avaliação de Títulos dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023 e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí/PR, Sr. **Thiago Epifanio Da Silva** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Promoção na Carreira, também chamada de Avanço Vertical é a passagem de um nível para outro, mediante Titulação Acadêmica na área da educação, conforme preceitua o artigo 6º da Lei Municipal nº 819/2019 – Plano de Carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM;

**CONSIDERANDO** os preceitos elencados na Lei Municipal nº 249/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Para fins de elevação de nível de que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 819/2019 — Plano de Carreira do Quadro Próprio Do Magistério — QPM, fica designado os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Títulos dos Profissionais da Educação;

- Fabiana Onesko dos Santos PRESIDENTE
- Nilva Custodio Rodrigues Kusminski SECRETÁRIA
- Janaíne Fernanda Ribeiro Schmidt MEMBRO

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Avaliação de Títulos obedecerá, em todas as fases do processo de avaliação, aos preceitos estabelecidos no Estatuto do Magistério Municipal, creditando os valores relevantes a cada título em conformidade com a tabela devidamente regulamentada em Lei e atendendo os Profissionais que se enquadram nesta etapa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2021 de 15 de março de 2021.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL do Município de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de março do ano de 2023 (02/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.164 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 CNPJ №. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### **PORTARIA №. 062/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública SILVANA APARECIDA FELÍCIO ROCHA, matricula Nº611, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 13/07/2021 á 12/07/2022, a serem gozadas do dia 02/03/2023 ao dia 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte três (02/03/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito